

PORTARIA PGJ/PI Nº 988/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, o adiamento de 30 (trinta) dias de férias à Promotora de Justiça **MARLETE MARIA DA ROCHA CIPRIANO**, titular da 8ª Promotoria de Justiça de Teresina, previstas para o período de 02 a 31 de maio de 2016, conforme a escala publicada no Diário de Justiça nº 7.888, de 16 de dezembro de 2015, referentes ao 1º período do exercício de 2016, para que sejam fruídas no período de 01 a 30 de julho de 2016, nos termos do Processo Administrativo nº 8693/2016.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria ao dia 02 de maio de 2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de maio de 2016.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça